

■ Discriminação da pobreza e segregação urbana no Rio de Janeiro

.....**Marcos Maia**

Introdução

O presente trabalho compartilhará brevemente um desdobramento de alguns mecanismos pertinentes à produção de subjetividade capitalística e seus agenciamentos de enunciação, que configuram territórios existenciais determinados globalmente pela lógica neoliberal.

Portanto, serão abordadas as tecnologias de poder que deixam de se restringir a práticas individuais de tirania, evoluindo para uma modalidade que se estende à população através de discursos e ações que definem implicitamente – e em determinadas ocasiões, explicitamente – modos de existência que prometem qualidade de vida, ordem social e a sobrevivência da humanidade, implicando também no que Guattari ([1992] 2012) denomina como “cidade subjetiva”.

Também será feita uma breve contextualização sócio-histórica partindo dessas tecnologias de poder sustentadas pela produção de subjetividades, simultânea à demonstração de ações políticas excludentes, enquanto analisadores, para demonstrar alguns dos impactos de toda essa problemática na cidade do Rio de Janeiro.

Produção de subjetividades

O tema que diz respeito à exclusão social é inerente a uma lógica capitalista, a qual visa uma hegemonia globalizada, transformando indivíduos em refêns de seus próprios desejos através da produção de subjetividades com seus dispositivos de controle utilizados por intermédio de agenciamentos de enunciação.

Portanto, o que é subjetividade? O que seria a produção de subjetividades? Como se articulam esses agenciamentos de enunciação?

Guattari ([1992] 2012, p. 19) faz uma definição que considera como provisória para subjetividade como “o conjunto das condições que torna possível que instâncias individuais e/ou coletivas estejam em posição a emergir como território existencial autorreferencial, em adjacência ou em relação de delimitação com uma alteridade ela mesma subjetiva”.

De acordo com o conceito de Bock, Furtado e Teixeira ([1988] 2002, p. 23), a subjetividade “é o mundo de idéias, significados e emoções construído internamente pelo sujeito a partir de suas relações sociais, de suas vivências e de sua constituição biológica; é, também, fonte de suas manifestações afetivas e comportamentais”.

Portanto, entende-se a produção de subjetividades como uma espécie de indução à adoção de sistemas de referências e supostas verdades e formas de atuação, de ações, de vivências, de percepção e formas de pensar do indivíduo construindo também uma série de valores instituídos.

Conforme Guattari ([1986] 2010, p. 35), “trata-se de sistemas de conexão direta entre as grandes máquinas produtivas, as grandes máquinas de controle social e as instâncias psíquicas que definem a maneira de perceber o mundo (...)”.

O autor indica que na produção de subjetividades capitalística são estabelecidas articulações entre instâncias extrapessoais – sistemas econômicos, sociais, tecnológicos, sistemas de mídia – e instâncias de natureza infrapsíquica – afeto, desejos, memória, imaginações, sensibilidade e demais aspectos da subjetividade.

Considerando a abrangência da produção de subjetividades, operando através dessas redes de conexões em fluxo contínuo, se articulam os agenciamentos de enunciação. Tais agenciamentos, conforme Deleuze e Guattari ([1995] 2011, p. 16), “coordenam os processos de subjetivação ou as atribuições de sujeitos na língua, e que não dependem nem um pouco dela”.

Esses autores indicam que ocorrem os agenciamentos da palavra de ordem. Porém, a palavra de ordem a que se referem não se trata exclusivamente de uma ordem transmitida através de uma fala imperativa, pois ela está implícita em diversos modos de linguagem, carregando uma série de atributos. Tais atributos podem ser verificados até mesmo numa frase como “eu te amo”, por exemplo, visto que quando ela é transmitida, conseqüentemente emite uma atribuição à pessoa amada como condição do ser amado, carregando expectativas, assim como expressa também a condição de quem está amando, se colocando, eventualmente, numa posição generosa para quem supostamente se espera algum tipo de retribuição.

Conforme Deleuze e Guattari ([1995] 2011, p. 20), “as palavras de ordem ou os agenciamentos de enunciação (...) designam essa relação instantânea dos enunciados com as transformações incorpóreas ou atributos não corpóreos que eles expressam”.

Vale destacar que esses agenciamentos de enunciação são coletivos, não apenas por se tratarem de um caráter grupal, mas também por se caracterizarem

pela entrada de diversas coleções de objetos técnicos, de fluxos materiais e incorpóreos, entidades incorporais, entre outros.

É possível observar esses agenciamentos em piadas racistas ou, por exemplo, em cenas de teatro ou televisão em que um personagem negro atua de forma ridicularizada, reforçando estereótipos naturalizados no que se pode chamar de senso comum. Também se podem considerar frequentes esses tipos de atribuições direcionadas a pessoas metodicamente enquadradas a classes consideradas como pobres.

Essas práticas discriminatórias engendradas em entrelinhas culturais demonstram a presença dos “amoladores de facas”, sobre os quais Baptista (1999) se refere metaforicamente para abordar os atributos que circulam implicitamente nos discursos de agentes considerados como referências no meio artístico, científico e religioso, entre outros, em seu texto “A Atriz, o Padre e a Psicanalista – os Amoladores de Facas”.

Portanto, percebe-se que há uma variedade nas modalidades de agenciamentos de enunciação, seja de formas diretivas ou implícitas, que não substituem umas às outras, mas se articulam. Entende-se que não há dicotomias entre modalidades de veiculação de enunciados.

As formas arcaicas de enunciação repousam, essencialmente, sobre a palavra e a comunicação direta, enquanto os novos agenciamentos recorrem cada vez mais aos fluxos informativos mediáticos, levados em canais cada vez mais máqunicos (as máquinas às quais nos referimos aqui não são apenas de ordem técnica, mas também científicas, sociais, estéticas, etc.) que extravasam por todas as partes os antigos territórios subjetivos individuais e coletivos. (GUATTARI, [1987] 2008, p. 5).

Rolnik ([2006] 2012) explica as produções sociais de subjetividades como implicações coletivas que se estabelecem de modo que produzam uma subjetividade flexível e processual, que supostamente possibilita a capacidade de criação.

Porém, conforme destaca Rolnik ([2006] 2012), uma liberdade que, através de identificações quase hipnóticas com imagens publicitárias, é seduzida pela ideia de um mundo onde as pessoas são maravilhosas, nunca afetadas por nenhum tipo de problema e vivem na perfeição. Trata-se de uma espécie de paraíso imaginário onde Deus é substituído (ou atualizado como) pelo capital. Portanto, essa liberdade oferecida, a princípio, acaba sendo capturada por padrões que visam uma vida ilusória através da intensificação do consumo.

Ao ser articulada com o ponto de vista de Bauman (2009, p. 10), esta dita capacidade de criação contraditoriamente promove uma espécie de “destruição criativa”, através da qual o que se “(...) destrói são outros modos de vida e, portanto, de forma indireta, os seres humanos que os praticam (...)”. E essa lógica de consumo, segundo o autor, produz indivíduos ‘consumidoristicamente’ corretos.

As intervenções das tecnologias de poder

A consolidação dessa lógica de consumo e acúmulo de capital ocorre entre diversas instâncias sociais através de uma biopolítica do poder, apresentando uma tecnologia denominada por Foucault ([1976] 1999) como “biopoder”.

Segundo o autor, anteriormente ao biopoder, no que ele identifica como “sociedade disciplinar”, uma autoridade soberana exercia o poder impondo-o sob o corpo do indivíduo e decidindo até sobre sua morte.

A partir da segunda metade do século XVIII, de acordo com Foucault ([1976] 1999), se estabelece o biopoder, coexistindo e articulando-se com o poder disciplinar. O biopoder se caracteriza por não ser reduzido ao indivíduo, pois visa abranger toda a espécie humana, sendo assim um poder global estabelecido através da subjetividade. Não se determina sobre a morte, mas se estabelece uma gestão da vida.

O lema no poder disciplinar consiste em “fazer morrer e deixar viver”, enquanto o biopoder consiste em “fazer viver e deixar morrer”.

Sob o pretexto de preservação da vida e manutenção da espécie, a partir do biopoder se modernizam processos como o de higienização. Esses processos visam legitimar a segregação e eliminação de supostas “raças inferiores”, de indivíduos supostamente inaptos para o mercado de trabalho e incapazes de se tornarem consumidores. Portanto, tal segregação e eliminação são gradativamente naturalizadas.

O conceito de biopoder traz uma análise a respeito da organização da população, por vezes através de intervenções relacionadas à saúde e informações de caráter científico, entre outros.

Este bio-poder, sem a menor dúvida, foi elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, que só pôde ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos. Mas, o capitalismo exigiu mais do que isso; foi-lhe necessário o crescimento tanto de seu reforço quanto de sua utilizabilidade e sua docibilidade; foram-lhe necessários métodos de poder capazes de majorar forças, as aptidões, a vida em geral, sem por isto torná-las mais difíceis de sujeitar; (...) operaram, também, como fatores de segregação e

de hierarquização social, agindo sobre as forças respectivas tanto de uns como de outros, garantindo relações de dominação e efeitos de hegemonia; o ajustamento da acumulação dos homens à do capital, a articulação do crescimento dos grupos humanos à expansão das forças produtivas e a repartição diferencial do lucro, foram, em parte, tornados possíveis pelo exercício do bio-poder com suas formas e procedimentos múltiplos. (FOUCAULT, [1976] 1988, p. 132-133).

Rolnik (1999) destaca uma característica ainda atual que sustenta uma ideia de dicotomia entre ordem e caos, entre estabilidade e instabilidade. Associa-se essa ideia de ordem à segurança, com uma administração dos processos de subjetivação trazendo o medo como elemento fundamental.

De acordo com Coimbra (2000), do mesmo modo que durante a ditadura os opositores políticos eram considerados como “inimigos internos do regime”, atualmente essa atribuição ainda é feita aos indivíduos associados à pobreza. A nova ordem mundial estabelece cidades sem traços de miséria ou pobreza. Porém, com a incapacidade de esconder ou administrar a miséria, na ética neoliberal – baseada em princípios econômicos – os pobres devem ser marginalizados, criminalizados e eliminados dos grandes centros urbanos.

Subserviência científica em prol da exclusão social

É possível analisar o exercício do biopoder ao longo da história do Brasil, como, por exemplo, através do processo de higienização ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, ao fim do século XIX, que associava fatores de natureza étnica, atribuindo predisposições genéticas, como também de natureza econômica como ameaçadores à saúde, com embasamentos pretensiosamente científicos através de discursos de ‘experts’, médicos da época.

Conforme lembrado por Baptista (1999, p. 117), “(...) os grandes urbanistas e arquitetos, no final do século passado, no Rio de Janeiro, foram médicos sanitaristas e psiquiatras”. Esse processo consiste na remoção de comunidades de áreas localizadas no grande centro urbano, promovida por uma aliança entre Estado e ciência.

A aliança citada anteriormente promoveu em 1893, quatro anos após o início da República, a demolição do conjunto de casas populares no centro do Rio de Janeiro, chamado Cabeça de Porco. Os 4 mil habitantes da rua Barão de São Félix tiveram suas casas interditadas pela Inspetoria Geral de Higiene, no mandato do prefeito Barata Ribeiro. Baseada em teoria importada da França, que localizava as virtualidades ou predisposições genéticas para o crime na pobreza e na loucura, a Inspetoria Geral de Higiene limpou a cidade evitando futuros

males. Os habitantes da Cabeça de Porco, traduzidos pela equação pobreza = perigo = ameaça social, deixaram suas casas e o destino deles foram as encostas próximas à antiga residência. A especulação imobiliária se intensificou. A urbe carioca ganhou face de uma grande metrópole civilizada e saudável. (BAPTISTA, 1999, p. 118).

No pensamento científico daquela época eram exercidas relevantes influências da teoria da degenerescência.

A teoria da degenerescência propunha ações que extrapolavam os muros asilares, propondo a higienização e a disciplinarização da sociedade. Considerava ainda a existência de uma hierarquia racial, estando no ápice a raça ariana e na base a raça negra; muitos teóricos acreditavam ser os negros mais propensos à degeneração por sua inferioridade biológica. (ANTUNES, [1998] 2005, p. 42).

A Liga Brasileira de Higiene Mental, fundada por Gustavo Riedel em 1923, foi assumindo a partir de 1926, conforme explica Antunes ([1998] 2005), um ideal que consistia na eugenia – conceito criado por Galton que estudava elevação e rebaixamento raciais sob os pontos de vista físico e mental – e profilaxia – o que visava precauções higiênicas. De acordo com a autora, essa concepção contribuiu para que a sociedade brasileira associasse os problemas socioeconômicos a questões étnicas.

Coimbra e Nascimento (2003) indicam que essa concepção de inferioridade atribuída a determinados segmentos sociais era pretensiosamente legitimada em caráter dito científico também por outros autores. Alguns desses cientistas utilizavam a antropometria, com a medição de ossos, crânios e cérebros, para comprovar as suas teorias de inferioridade de indivíduos. Cesare Lombroso, conforme exemplificam as autoras, através da Antropologia Criminal, defendia uma disposição inata para o crime. Tal disposição era característica de determinados indivíduos que ofereciam perigos sociais. Logo, a esses indivíduos são atribuídos os problemas de segurança pública.

Portanto, o processo de reconhecimento da Psicologia como ciência no Brasil foi marcado pela finalidade de “exercer o controle e a disciplinarização do proletariado urbano fora dos muros da fábrica”, conforme destaca Antunes ([1998] 2005, p. 49).

A lógica excludente da “cidade subjetiva” neoliberal

A referida “cidade subjetiva” não corresponde exclusivamente à cidade do Rio de Janeiro, sobre a qual o presente trabalho propõe reflexões, mas a todas

as cidades, com seus agenciamentos de enunciação, incluindo a cidade do Rio de Janeiro.

Considerando a ética neoliberal e sua predominância nos dias atuais, espera-se das cidades, com uma estética peculiar e suas vias de acesso entre diferentes redutos comerciais e turísticos, a habitação de uma população supostamente “adequada”, com uma consistente capacidade de consumo. Idealizam-se cidades belas que ofereçam um considerável nível de prestígio aos seus habitantes.

Quer tenhamos consciência ou não, o espaço construído nos interpela de diferentes pontos de vista: estilístico, histórico, funcional, afetivo... Os edifícios e construções de todos os tipos são máquinas enunciativas. Elas produzem uma subjetivação parcial que se aglomera com outros agenciamentos de subjetivação. (GUATTARI, [1992] 2012, p. 140).

Há um imobilismo que limita diversas cidades localizadas em diferentes países e continentes a essa mesma lógica, o que estabelece os mesmos modelos.

Tudo circula: as músicas, os slogans publicitários, os turistas, os chips da informática, as filiais industriais e, ao mesmo tempo, tudo parece petrificar-se, permanecer no lugar; tanto as diferenças se esbatem entre as coisas, entre os homens e os estados de coisas. No seio de espaços padronizados, tudo se tornou intercambiável, equivalente. Os turistas, por exemplo, fazem viagens quase imóveis, sendo depositados nos mesmos tipos de cabine de avião, de pullman, de quartos de hotel e vendo desfilar diante de seus olhos paisagens que já encontram cem vezes em suas telas de televisão, ou em prospectos turísticos. Assim a subjetividade se encontra ameaçada à paralisia. (GUATTARI, [1992] 2012, p. 150).

No entanto, ao se tratar de padrões, é possível entender como consequência de tal enquadramento as políticas de remoções de populações não adequadas à lógica neoliberal de seus territórios de origem, quando esses territórios se localizam nas cidades destinadas aos grandes empreendimentos, o que decorre em diversos tipos de enfrentamentos.

Em artigo publicado no jornal *Le Monde Diplomatique Brasil*, são mencionados esses conflitos:

Sem dúvida, as manobras das classes dirigentes para privar o povo de seus territórios não param de suscitar resistências. Afrontamentos entre polícia a ou o exército e moradores de cidades cayampas e favelas “disfarçados” de luta contra a delinquência e a subversão na América Latina; despejos realizados por

militares nas periferias do Magreb e da África subsaariana; deslocamento forçado de antigos habitantes e demolição de suas casas na China “popular” para abrir terreno a infraestrutura e imóveis destinados a colocar as grandes cidades em dia com a mundialização do mercado; incêndios metódicos de grande calibre em ex-bairros “alternativos” de Berlim apropriados pela neo-burguesia após a reunificação... (GUARNIER, 2010, p. 8).

Entende-se que esse fenômeno de pretensão de transformação das cidades em grandes núcleos de empreendimentos não se reduz à natureza da ideologia, mas abrange a sociedade como um todo através das políticas de desejo no fluxo da produção de subjetividades capitalística, com auxílio das tecnologias de poder abordadas anteriormente.

Compreende-se que essa abrangência alcança profissionais de diversas naturezas, diversos líderes políticos e inclusive indivíduos que, mesmo sob condições de exploração, são estimulados a serem integrados às denominadas classes dominantes aptas ao consumo de objetos garantidores do que se considera qualidade de vida ofertados através de todo aparato publicitário. Equipamentos publicitários que inserem desejos a todos numa realidade que exclui a maioria, em alguns casos submetendo indivíduos ao endividamento para tentar comprar uma suposta felicidade num ciclo vicioso potencializado pelo princípio do prazer que movimenta o mercado.

Percebe-se essa pretensão nas palavras de Hoang Huu Phe, arquiteto e então diretor do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento da Vinaconex, que é a maior construtora do Vietnã, surgida na era do pós-comunismo, conforme publicado no jornal *Le Monde Diplomatique Brasil*:

O arquiteto Hoang Huu Phe, de 55 anos, insiste que Hanói deve se engajar numa ampla política de desenvolvimento urbano. “No governo, alguns tratam a cidade apenas como uma entidade administrativa. Finalmente, essa visão está se tornando obsoleta. Devemos construir uma capital atrativa e tecnológica, um destino internacional de férias. Os Estados Unidos, por exemplo, fizeram Las Vegas surgir de um deserto!”. (MONTHÉARD, 2010, p. 10).

Retornando à concepção de Felix Guattari, ao abordar sobre o que ele denomina como “cidade subjetiva”, cabe destacar a seguinte afirmação:

Doravante não existe mais, com efeito, uma capital que domine a economia mundial, mas um “arquipélago de cidades” ou mesmo, mais exatamente, subconjuntos de grandes cidades, ligados por meios telemáticos e por uma grande diversidade de meios de comunicação. (GUATTARI, [1992] 2012, p. 151).

Observa-se esse fenômeno provocando desigualdades por intermédio de um senso competitivo, conforme é relatado por Garnier (2010) em publicação no jornal *Le Monde Diplomatique Brasil*, quando aborda a concepção da “Paris do século XXI” divulgada num folheto sobre as reformas programadas pela então primeira secretária da prefeitura, Anne Hidalgo, que consiste em “(...) reforçar a identidade de “cidades globais”, “um estatuto que a capital francesa disputa com numerosas metrópoles mundiais”. Lembrando que Hidalgo é, na ocasião, a encarregada pelo urbanismo e arquitetura da cidade.

Como o supertrem circular automatizado previsto pela hipotética “grande Paris”, o projeto de anel viário em torno dos bairros tradicionais de Anvers não visa responder às necessidades urgentes de transporte dos habitantes locais, e sim colocar em relação direta pólos econômicos, estradas, aeroportos e estações de trem. Em outras palavras, os pontos julgados vitais para a circulação do capital e que, articulados entre si, permitirão à metrópole francesa não ficar para trás na competição com suas rivais européias. (GARNIER, 2010, p. 9).

No entanto, ocorre uma naturalização dessas práticas excludentes através da ideia de que se trata de um processo inevitável para o desenvolvimento das cidades.

A ética de segregação da pobreza na cidade do Rio de Janeiro

No Brasil, pode-se considerar que o fenômeno de segregação da pobreza, embora já ocorresse anteriormente, obteve consideráveis avanços a partir da primeira metade da década de 1990 com as políticas neoliberais aplicadas durante o governo de Fernando Henrique Cardoso que se caracterizou, entre outros fatores, pela série de privatizações de estabelecimentos e serviços públicos que teve sequência desde então, até os dias atuais.

Portanto, alguns pontos demonstram que esse suposto desenvolvimento tem alcançado apenas uma minoria, porém é sustentado por recursos – sejam estes econômicos ou territoriais – extraídos de uma maioria.

Audidores da Receita Federal publicaram no jornal *Le Monde Diplomatique Brasil* dados do IBGE que demonstram que:

(...) em 1996, a carga tributária indireta sobre famílias com renda de até dois salários mínimos representava 26% de sua renda familiar; em 2002, pulou para 46%. Para famílias com renda superior a 30 salários mínimos, a carga indireta era de 7,3%, em 1996, e de 16% em 2002. (GONDIM e LETTIERI, 2010, p. 8).

E além da arrecadação tributária desfavorecendo uma grande parcela da sociedade – que nesse contexto, não é desfavorecida apenas economicamente falando – há uma destinação considerável de recursos públicos sustentando uma política de privatização que transforma cidadãos em meros consumidores, conforme explícita matéria publicada no jornal “Le Monde Diplomatique Brasil”:

É da mesma época, no governo de Fernando Henrique Cardoso, a Lei n. 8.987, de Concessões de Serviços Públicos, que cria um marco regulatório para privatizar as companhias de serviços de saneamento. A chegada das operadoras multinacionais à área de saneamento contou com o estímulo e o incentivo do governo federal, por meio de programas de privatização e reestruturação, com recursos financeiros da Caixa Econômica Federal e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O Estado perde sua capacidade reguladora em defesa do interesse público, adota critérios de mercado para estabelecer as políticas e os preços das tarifas públicas, e ignora a realidade social. É preciso garantir o lucro das operadoras. (BAVA, 2013, p. 4).

Portanto, cada vez mais se intensifica e se institucionaliza a ética neoliberal que emerge das atuais características do sistema capitalista.

Esse é o mundo no qual a ética neoliberal – de um intenso isolamento do indivíduo, de ansiedade e neurose, de consumismo – se impôs como padrão. Quem tem dinheiro usufrui a cidade; quem não tem encontra aí uma vida cada vez mais insuportável. (BAVA, 2013, p. 5).

É possível perceber que no Brasil, onde atualmente é instituído um sistema eleitoral supostamente democrático, a produção de subjetividade capitalística reforça cada vez mais essa ética de mercado, influenciando na opinião pública e assim refletindo nas eleições, quando os políticos que aderem e apresentam tais propostas constituem uma maioria no quadro parlamentar, contaminando até mesmo muitos daqueles que supostamente não compartilham com os ideais neoliberais, através de barganhas que visam apoio político.

Na cidade do Rio de Janeiro, há relevantes fatos históricos que demonstram uma finalidade segregação da pobreza através de remoções de diversas comunidades dos considerados principais centros urbanos. Em outros momentos, ainda que esses fatos possam ter sido legitimados por uma outra roupagem, afirmam-se as políticas de controle social características do biopoder.

Atila Roque e Renata Neder, Diretor Executivo da Anistia Internacional no Brasil e Geógrafa Assessora de Direitos Humanos da Anistia Internacional no Brasil, respectivamente, demonstram esse cenário através de publicação no Relatório de 2013 da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da ALERJ:

As remoções de favelas e comunidades de baixa renda não são um fenômeno recente no Rio de Janeiro. Infelizmente, fazem parte da história e evolução urbana da cidade. Nos anos 60 e 70, ganharam força as políticas de remoção da população pobre e das favelas localizadas nas áreas mais valorizadas da cidade, como a região da Lagoa Rodrigo de Freitas. Dentre as favelas removidas estão a Praia do Pinto, Macedo Sobrinho, Pasmado e Catacumba. Por causa de sua localização privilegiada, elas foram alvo de intensa especulação imobiliária e cobiça. Hoje, décadas após as remoções, podemos ver como essas áreas foram reocupadas pela classe alta e como esses bairros foram elitizados. (COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA ALERJ, 2013, p. 42).

Nos últimos anos, sob a justificativa dos projetos pertinentes aos megaeventos a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro, a política de remoções tem se intensificado, conforme demonstra o Deputado Estadual Marcelo Freixo no Relatório de 2009 a 2012 da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da ALERJ:

A leitura do mapa das remoções do município do Rio de Janeiro, com a perspectiva de mais de sete mil famílias retiradas de suas casas em função das obras para supostamente viabilizar os megaeventos e sua infraestrutura ajuda a revelar a opção da atual política de habitação do Estado. (...) os grandes projetos em curso abrem frentes de expansão imobiliária e de atração de investimentos, flexibilizando e abrindo exceções em normas e leis. (COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA ALERJ, 2012, p. 30).

A criminalização da pobreza na cidade do Rio de Janeiro

Uma das formas pelas quais as pessoas associadas à pobreza são segregadas dos principais centros urbanos na cidade do Rio de Janeiro, historicamente falando, se dá através de sua criminalização. Esse fenômeno ocorre sob o pretexto de estabelecer uma ordem social em detrimento do caos que essa população é estigmatizada a representar.

De acordo com Carvalho ([1987] 2011), ainda antes da Proclamação da República, ao final do século XIX, a cidade do Rio de Janeiro contava com um

crescimento populacional desordenado que contava com o acúmulo de pessoas submetidas à exploração de mão de obra barata ou sem ocupação fixa. Essas pessoas eram tratadas de forma hostil, conforme demonstra a anotação do embaixador português: “Está a cidade do Rio de Janeiro cheia de gatunos e malfeitores de todas as espécies”.

O autor indica que essa população era associada a grupos que preconceituosamente caracterizavam perigo na primeira metade do século XIX.

Eram ladrões, prostitutas, malandros, desertores do Exército, da Marinha e dos navios estrangeiros, ciganos, ambulantes, trapeiros, criados, serventes de repartições públicas, ratoeiros, recebedores de bondes, engraxates, carroceiros, floristas, bicheiros, jogadores, receptadores, pivetes (a palavra já existia). E, é claro, a figura tipicamente carioca do capoeira (...). Morando, agindo e trabalhando, na maior parte, nas ruas centrais da Cidade Velha, tais pessoas eram as que mais compareciam nas estatísticas criminais da época, especialmente as referentes às contravenções do tipo desordem, vadiagem, embriaguez, jogo. Em 1890, estas contravenções eram responsáveis por 60% das prisões de pessoas recolhidas à Casa de Detenção. (CARVALHO, [1987] 2011, p. 18).

Conforme aponta Carvalho ([1987] 2011), a Proclamação da República não consistiu ainda, por parte do Estado, na garantia de direitos para todos. Aos grupos como pobres e mulheres, de modo geral, não eram concedidos, por exemplo, direitos como o do voto.

Com a influência da criminologia científica, que começou a predominar na América Latina no fim do século XIX como modalidade de investigação,

Uma das formulações mais recorrentes propostas pelos criminólogos latino-americanos (...) foi a chamada “questão social”, um conceito que abarca (...) diversos problemas tais como a criminalidade urbana, as doenças e epidemias, a pobreza e o descontentamento social e político, os quais ameaçavam, na percepção das elites, a integridade da nação e a continuidade do crescimento econômico. (AGUIRRE, 2009, p. 54).

Portanto, atualmente se produz uma onda de medo que circula por intermédio de agenciamentos de enunciação espalhando uma série de atributos que associam a pobreza ao crime. Lembrando que o Estado, através de suas políticas de segurança pública, é conivente, visto que ações policiais discriminatórias são impulsionadas.

Percebe-se que é frequente o exercício de práticas truculentas por parte da polícia em diversas comunidades da cidade do Rio de Janeiro. De acordo com

Eduardo Baker, Bruno Cava e Giuseppe Cocco, advogado em Direito Penal, mestre em Filosofia do Direito e Professor da UFRJ, respectivamente, ambos membros da rede Universidade Nômade, através de publicação no jornal “Le Monde Diplomatique Brasil”:

Na noite de 24 de junho de 2013, a Polícia Militar do Rio de Janeiro invadiu o complexo de favelas da Maré com seu equipamento de guerra: blindados, helicóptero e fuzis. A polícia ocupou o território habitado por cerca de 150 mil pessoas e protagonizou uma madrugada de terror. Além do cerco no qual “ninguém entra ou sai”, foram interrompidas as ligações elétricas e de telefone, centenas de domicílios foram invadidos sem qualquer autorização judicial e, dependendo de quem se consulta, de nove a catorze moradores foram sumariamente executados pela polícia. Como simplesmente atirar é “pouco”, a tropa de elite optou por degolar algumas das vítimas. (BAKER; CAVA e COCCO, 2014, p. 38).

No entanto, acompanhando essa lógica, há de se esperar que a maior parte da população prisional no estado seja constituída por pobres, assim como a população das unidades do sistema socioeducativo.

Fábio Simas, membro do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, informou em audiência pública realizada na ALERJ em 05 de novembro de 2013 que, ao analisar as políticas destinadas à criança e ao adolescente ao longo das visitas que o mecanismo tem realizado a unidades desde 2011, mais especificamente aos adolescentes que cometeram ato infracional, embora o Estatuto da Criança e Adolescente esteja instituído há mais de duas décadas, as práticas exercidas ainda são análogas ao Código de Menores. Simas denuncia a prática “menorística” aplicada aos adolescentes, sendo estes majoritariamente pobres, negros e moradores de favelas, decorrente dos atos infracionais cometidos. Portanto, também revela que esse processo de criminalização da pobreza ainda é muito presente nas práticas do sistema de Justiça, da polícia, da mídia e da sociedade de modo geral.

Na mesma audiência mencionada, o então subdiretor geral do DEGASE - Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Estado do Rio de Janeiro, Roberto Bassan Peixoto, informa que até 2011 a maior frequência das apreensões dos jovens decorria de atos infracionais contra o patrimônio, especificamente roubos e furtos, porém em 2012 e 2013 há uma inversão nessa linha, onde os atos infracionais análogos ao tráfico de drogas ultrapassam os casos contra o patrimônio. Peixoto destaca também que os atos infracionais análogos ao homicídio não são os casos principais cometidos por adolescentes, ao contrário de que se diz em senso comum, não atingindo o percentual de 7% das apreensões. Ele informa também

que o aumento das apreensões de jovens ocorreu coincidindo com a realização de grandes eventos no Rio de Janeiro, tais como a Jornada Mundial da Juventude e a Copa das Confederações.

De acordo com Santos (2011), no fim do século XIX havia uma distinção entre as expressões criança e menor, com o termo menor utilizado no Código Criminal do Império derivado de crimes cometidos “por menores de idade”. Esse termo era geralmente atribuído às crianças e adolescentes pobres, numa associação que já se fazia entre a pobreza e o crime. Havia uma perspectiva de controle em que a pobreza derivava perigo e era necessário que se tomassem medidas de prevenção contra indivíduos “potencialmente perigosos”.

Considerações finais

Diante do que foi apresentado, no que diz respeito à produção de subjetividades, às tecnologias de poder e à formação das “cidades subjetivas”, cabe compreendê-los como fenômenos interdependentes que, no contexto neoliberal, promovem a segregação de indivíduos associados à pobreza.

Muitos indivíduos, inclusive, são considerados como inferiores por não suportarem as condições desumanas e desiguais a que são submetidos ao longo da vida. E essas condições não se reduzem ao desrespeito à integridade física, mas também aos danos psicológicos causados. E, além disso, são induzidos a todo tempo, por toda parte e de diversas formas, a aderirem padrões de vida que a realidade os nega para serem “alguém na vida”. Padrões estabelecidos através da subjetividade e que interferem também em seus laços sociais.

É notável que um viés econômico hierárquico tem assumido cada vez mais a prioridade no desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro, determinando condutas de garantias de direitos.

E nessa hierarquia, no entanto, o Estado exerce uma função mínima para a promoção de dignidade, igualdade e integridade para a população, distorcendo também o entendimento de liberdade numa lógica de abandono diante de um cenário competitivo em que uma minoria usufrui de condições previamente favoráveis submetendo uma maioria a condições de opressão. Porém, o mesmo Estado se demonstra atuante em medidas de exclusão social em defesa das parcerias com a iniciativa privada para a expansão do mercado.

Portanto, ainda que possam ser consideradas como fundamentais para a conquista de uma condição de vida digna, entende-se que os marcos alcançados através da Constituição de 1988, por exemplo, não serão suficientes enquanto seus princípios – que até então estão convertidos pela ética capitalista – não forem

libertados da teoria para a prática produzindo uma subjetividade livre e autorreferencial, viabilizando uma igualdade de direitos que reconheça os mais distintos modos de existência.

■..... **Marcos Maia** é psicólogo concluinte no Centro Universitário Celso Lisboa, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: markmaia@hotmail.com.

Referências:

AGUIRRE, C. Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940. In: MAIA, C. N. *et al. História das prisões no Brasil*. Vol. I. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

ANTUNES, M. A. M. *A psicologia no Brasil: leitura histórica sobre sua constituição*. 4. ed. São Paulo: Unimarco Editora e Educ, 2005.

BAKER, E.; CAVA, B.; COCCO, G. A luta pela paz. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, jan. 2014. Núm. 78, p. 38.

BAPTISTA, L. A. *A cidade dos sábios: Reflexões sobre a dinâmica social nas grandes cidades*. São Paulo: Summus, 1999.

BAUMAN, Z. *Vida líquida*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BAVA, S. C. A cidade como mercadoria. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, ago. 2013. Núm. 73, p. 4-5.

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. *Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

CARVALHO, J. M. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

COIMBRA, C. M. B. Doutrinas de segurança nacional: banalizando a violência. *Psicol. Estud.* Maringá, v. 5, n. 2, 2000.

COIMBRA, C.M.B; NASCIMENTO, M. L. Jovens pobres: O mito da periculosidade. In: LULIANELLI, I. A., FRAGA, P. C. P. *Jovens em tempo real*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 19-37.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA ALERJ. *Relatório*. Rio de Janeiro, 2012. Relatório. Mimeografado.

_____. Relatório. Rio de Janeiro, 2013. Relatório. Mimeografado.

DELEUZE, G; GUATTARI, F. *Mil platôs: Capitalismo e esquizofrenia*. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

GARNIER, J. P. A luta por espaço. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, mar. 2010. Núm. 32, p. 8-9.

GONDIM, F.; LETTIERI, M. Tributação e desigualdade. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, out. 2010. Núm. 39, p. 8-9.

GUATTARI, F. As esquizoanálises. *Revista Ensaios*. Niterói, RJ, v. 1, ano 1, n. 1, 2. sem. 2008. Disponível em: < <http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/ensaios/article/view/60/126>>. Acesso em: 02 fev. 2014.

_____. *Caosmose: um novo paradigma estético*. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2012.

_____; ROLNIK, S. *Micropolítica: Cartografias do desejo*. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MONTHÉARD, X. A (re) construção de Hanói. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, mar. 2010. Núm. 32, p. 10-11.

PEIXOTO, R. B. Sistema socioeducativo. Disponível em: < <http://www.youtube.com/watch?v=aTs5PQiSV84>>. Acesso em: 08 novembro 2013.

ROLNIK, S. *Estratégias Contemporâneas de Controle da Vida*. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=vVOFX8DbHJU>>. Acesso em: 05 set. 2012.

_____. Novas figuras do caos. Mutações da subjetividade contemporânea. In: SANTAELLA, L.; VIEIRA, J. A. *Caos e Ordem na Filosofia e nas Ciências*. São Paulo: Face e Fapesp, 1999. pp. 206-21.

SANTOS, E. P. S. Desconstruindo a menoridade: a Psicologia e a produção da categoria menor. In: BRANDÃO, E. P.; GONÇALVES, H. S. (Orgs). *Psicologia Jurídica no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nau, 2011. p. 43-72.

SIMAS, F. *Sistema socioeducativo*. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=aTs5PQiSV84>>. Acesso em: 08 novembro 2013.